CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: LEI Nº 343/87

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 308. IBIÚNA, 10 DE ABRIL DE 1987.

A comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. S. 13/04/87

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 343/87
Recebido em 13 de 04 de 1987
Prazo vence em ___ de ___ de 198___
Recebido por

- A presente Proposição, sob o nº 308, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a abrir no Setor de Finanças da Prefeitura, um Crédito de Cz$. 1.500.000,00, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

3 - Administração Superior - 3.2 - Atividades Econômicas - 3120 - Material de Consumo, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 100.000,00 e com um saldo do atual de Cz$. 31.937,28, necessita ser suplementada em Cz$. 100.000,00 para fazer face às despesas previstas para o Setor, até o final do corrente ano.

6 - Administração Social - 6.1 -Ensino. 3132 - Outros Serviços e Encargos que contava inicialmente com Cz$. 350.000,00 e com um saldo atual de Cz$. 15.822,14 não terá condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, razão pela qual necessita ser suplementada em Cz$. 600.000,00. Nesta mesma dotação será suplementada a verba - 6.2 - Saúde Pública e Assistência Social - 3132 - Outros Serviços e Encargos em Cz$. 300.000,00 que contava com uma dotação inicial de Cz$.150.000,00 e por contar com um saldo atual de Cz$. 3.677,22, não terá condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até final do corrente ano.

7 - Encargos do Município - 7.1 - Dívida Pública - 3261 - Juros da Dívida Contratada, que contava com uma dotação inicial de 5.000,00 (cinco mil cruzados) e com um saldo de Cz$. 2.934,57, necessita ser suplementada em Cz$... 350.000,00 para fazer face às despesas previstas para o setor até o final do corrente ano. Nesta mesma dotação será suplementada a verba 7.3 - Encargos Gerais - 3132 - Outros Serviços e Encargos que contava com uma dotação inicial de Cz$...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

condições de arcar com as despesas do setor até o final do corrente ano, razão pela qual necessita ser suplementada em Cz$. 150.000,00.

Para atender as despesas com a execução do presente decreto, será utilizado recurso resultante da redução da dotação:- 4 - Administração de Serviços - 4.1 - Serviços Públicos - 4110 - Obras e Instalações que, apesar da anulação sofrida, conta com saldo suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SR.
DR. JONAS DE CAMPOS.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 308. 343/87

DE 10 DE ABRIL DE 1987.

Dispõe sobre autorização para abertura de créd adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Municíp de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são feridas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º.- Fica o Executivo autorizado a abri um crédito adicional na importância de Cz$.1.500.000,00 (hum lhão e quinhentos mil cruzados), suplementar às seguintes dota ções do orçamento vigente:

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2 - Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

Classificação Geral	Especificação		Valo
3120 - 03080322- 06	Material de Consumo.....	Cz$.	100.000
	TOTAL DO ÓRGÃO....	Cz$.	100.000

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1 - Unidade:- ENSINO

Classificação Geral	Especificação		Valo
3132 - 08421882 -12	Outros Servs. e Encargos..	Cz$.	600.000
	TOTAL DO ÓRGÃO....	Cz$.	600.000

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2 - Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Classificação Geral	Especificação		Valo
3132 - 13754282 -15	Outros Servs. e Encargos..	Cz$.	300.000
	TOTAL DO ÓRGÃO....	Cz$.	300.000

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.1 - Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA.

Classificação Geral	Especificação		Valo
3261 - 03080332 -18	Juros e Amortizações da Dívida Pública.....	Cz$.	350.000
	TOTAL DO ÓRGÃO....	Cz$.	350.000

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICIPIO.

7.3 - Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

Classificação Geral	Especificação		Valo
3132 - 03070212. 24	Outros Servs. e Encargos..	Cz$.	150.000
	TOTAL DO ÓRGÃO....	Cz$.	150.000
	TOTAL GERAL.....	Cz$.	1. 500.000

Artigo 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento, na mesma importância:

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1 - Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
4110 - 10603261 -01	Obras e Instalações.....	Cz$. 1.500.000,0
	TOTAL DO ÓRGÃO.	CZ$.1.500.000,0
	TOTAL GERAL...	Cz$. 1.500.000,0

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1987.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 343/87 de autoria do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 13 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto de Lei foi lido na Sessão Ordinária do mesmo dia, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores e, nesta data encaminhado às Comissões para exararem Parecer.

Ibiúna, 14 de abril de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls 07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER EM CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 343/87
AUTOR- CHEFE DO EXECUTIVO.

O Projeto é legal e constitucional, pois compete ao Prefeito a abertura de crédito adicional, suplementar' ou especial como é o presente caso.

Pretende o Prefeito uma verba de Cz$ 1.500.000, (hum milhão e quinhentos mil cruzados), como pode se observar' o presente orçamento está furado, ou seja já furou nos primeiros 90 dias, sinal este de que quem o elaborou, não o fez na ' realidade do Município ou não recebeu os dados exatos para montar a peça orçamentária para o presente exercício; eu prefiro' ficar com esta última hipótese; basta se analisar a verba destinada para encargos do Município, Dívida Pública, Juros da Dívida contratada que no orçamento se colocou uma verba de Cz$ ' 5.000,00 (cinco mil cruzados) e necessita ser suplementada em' Cz$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados), ou seja ' 70 vezes o valor solicitado no orçamento.

As demais dotações solicitadas sem comentá-' rios.

De acordo com o artigo 2º do Projeto, será ' anulada verba em igual importância toda ela do setor de serviços públicos; obras e instalações, dando a entender que alguma obra ou instalação não será realizada conforme o previsto.

É o Parecer que fica submetido aos membros ' das Comissões e ao Douto Plenário que é soberano em suas decisões.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 1987.

Rubens Xavier de Lima
Relator - Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Membros: Waldomiro Ferreira de Campos Luiz Clemente Machado

Rubens Xavier de Lima
Presidente da Com. de Finanças e Orçamento

Membros da Comissão de Finanças e Orçamento

Donato Rolim de Freitas — José Rolim de Freitas

Donato Rolim de Freitas

Pres. da Com. de Obras Serv. Públicos e Ativs. Privadas

Membros: José Rolim de Freitas — Benedito Pires Filho

Waldomiro Ferreira de Campos

Pres. Comissão de Educação Saúde e Assistência Social

Membros: Benedito Pires Filho — José Rolim de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 313/87

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 1.500.000,00' (hum milhão e quinhentos mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

3.2 - Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120 - 03080322-06	Material de Consumo...	Cz$ 100.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO....	Cz$ 100.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.1 - Unidade:- ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132 - 08421882-12	Outros Servs. e Encargos.....	Cz$ 600.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO....	Cz$ 600.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.

6.2 - Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132 - 13754282-15	Outros Servs. e Encargos.....	Cz$ 300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO....	Cz$ 300.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.1 - Unidade:- DÍVIDA PÚBLICA.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3261 - 03080332-18	Juros e Amortizações' da Dívida Pública.....	Cz$ 350.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO....	Cz$ 350.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.

7.3 - Unidade:- ENCARGOS GERAIS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132 - 03070212-24	Outros Servs. e Encargos.....	Cz$ 150.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO....	Cz$ 150.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo' anterior será coberto com os recursos provenientes da redução' da seguinte dotação do orçamento, na mesma importância:

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

4.1 - Unidade:- SERVIÇOS PÚBLICOS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
4110 - 10603261-01	Obras e Instalações.....	Cz$ 1.500.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 1.500.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$ 1.500.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL' DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1987.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 245/87 Ibiúna, 05 de maio de 1987.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 313/87, referente ao Projeto de Lei nº. 343/87 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 04 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S I A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 343/87 recebeu Parecer em conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras Serviços Públicos e Atividades Privadas, Educação Saúde e Assistência Social na Sessão Ordinária do dia 04 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi discutido e votado na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico finalmente que devido sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 313/87, encaminhado através do Ofício GPC nº. 245/87 da presente data.

Ibiúna, 05 de maio de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.